



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 07 dias do mês de abril de 2025, as 19:30 horas na câmara municipal de Urupá-RO, foi realizado a setima sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, Projeto de lei 016/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura – SEMINFRA, no valor de R\$ 63.210,13 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais e treze centavos)”. Votacão do Projeto de lei 004/2025 “Regulamenta o ato de cedência no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera o art. 58 e revoga o art. 59 ato de recepção, ambos da Lei n. 692, 18 de dezembro de 2015 – Regime Jurídico Único.” Por falta de quórum o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Primeiro Secretario
Eiel Marcos De Oliveira